



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2351/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

Eliminação de Autos Findos

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N.494, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina às Varas do Trabalho que concluem a tarefa de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, na reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) realizada em 30/10/2017, a Administração foi informada de que as Varas do Trabalho de 26 (vinte e seis) localidades do interior não concluíram os trabalhos de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011, e que outras 15 (quinze) ainda não iniciaram os procedimentos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 77, de 6 de abril de 2017, que autorizou o início dos procedimentos de avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, arquivados no período de 1º/01/2010 a 31/12/2011;

CONSIDERANDO que já ocorreram as duas publicações do Edital de Avaliação para Destinação Final de Autos Findos n. 1/2017, respectivamente em 10/04/2017 e 09/05/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP n. 153, de 18 de abril de 2017, que criou o Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para a devida destinação, arquivados em 2010 e 2011; e

CONSIDERANDO que as orientações para avaliação e destinação final de autos físicos de processos judiciais findos arquivados em 2010 e 2011, referentes ao Edital 1/2017, encontram-se disponíveis para consulta no portal deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar às Varas do Trabalho que concluem a tarefa de eliminação de autos findos de processos judiciais arquivados no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O procedimento de eliminação deverá seguir as diretrizes especificadas no Edital de Avaliação para Destinação Final de Autos Findos n. 1/2017, bem como nas orientações sobre avaliação para destinação final de autos findos do referido Edital.

Art. 2º As Varas do Trabalho do interior deverão comunicar o término dos trabalhos até 1º de dezembro de 2017, por meio do endereço eletrônico gestao.documental@trt3.jus.br.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria GP n. 153/2017, deverá apresentar relatório sobre a conclusão do procedimento de eliminação à Presidência do Tribunal no dia 4 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO

Desembargador Corregedor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Gabinete da Corregedoria

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00428/17, de 26/10/2017

Portaria No. 00428/17 de 26/10/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-02/2016, art. 1º., inciso VII,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 2ª. Vara do Trab. de Contagem:

Andreia Dias Castelano Matos (10937/1), FC-3 (RJ), a partir de 13.11.17.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Ricardo Oliveira Marques Diretor-Geral do TRT da 3ª. Região

Portaria Dispensa de FC No. 0431/17

Portaria No. 0431/17 de 26/10/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 02/16, art. 1º., VII,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 2ª. Vara do Trab. de Contagem:

Anna Flavia da Silva Lopes Regis (12501/6-RJ) - FC-03, a partir de 13.11.17.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Ricardo Oliveira Marques

PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.